



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018- P/P-ADM

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018- CPL/PMB/ADM

No dia 05 de Dezembro de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Baião, localizada na Praça Santo Antônio, nº 199, bairro Centro, Município de Baião, Estado do Pará, foram registradas nesta Ata, as quantidades e os preços dos licitantes vencedores do Pregão Presencial de Registro de Preço de nº 004/2018-CPL/PMB/ADM, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM GERAL, TAIS COMO: MÁQUINAS PESADAS, CAMINHONETES, VEÍCULOS LEVES, MOTOS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA SEUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, sendo estes os itens, com seus respectivos vencedores e preços:

1. FICAM REGISTRADOS PARA OS ITENS ABAIXO ESPECIFICADOS OS SEGUINTE PREÇOS:

NORTE AMBIENTAL GESTAO E SERVICOS - LTDA - CNPJ: 10.944.348/0001-90					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TRATOR DE ESTEIRA ARTICULADO: Com potencia liquida mínima de 145HP em perfeito estado de conservação, sem motorista, sem combustível. (Um veículo – a ser contratado por até 12 meses, QUANDO necessário).	Hora	2880	R\$ 164,00	R\$ 472.320,00
2	PÁ CARREGADEIRA W20: Com potencia liquida mínima de 142HP, ano não inferior 2012 em perfeito estado de conservação, sem motorista, sem combustível. (Um veículo – a ser contratado por até 12 meses, QUANDO necessário).	Hora	2880	R\$ 117,00	R\$ 336.960,00
3	CAMINHÃO: carroceria com baú, capacidade mínima para 4.000 quilos, sem motorista, sem combustível. (Três veículos – a serem contratados por até 12 meses cada, QUANDO necessário)	Mês	36	R\$ 8.000,00	R\$ 288.000,00
4	CAMINHÃO TIPO PRANCHA: com potencia mínima de 401CV, ano não inferior a 2012, em perfeito estado de conservação, sem motorista, sem combustível. (Um veículo – a ser contratado por até 12 meses, QUANDO necessário).	Mês	12	R\$ 18.400,00	R\$ 220.800,00
5	CAMINHÃO PIPA 20.000Lt: Caminhão Pipa, motor diesel de 280 cv ou superior, ano não	Mês	12	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	inferior a 2012, em perfeito estado de conservação, sem motorista, sem combustível. (Um veículo – a ser contratado por até 12 meses, QUANDO necessário).				
6	ROLO PÉ DE CARNEIRO: com potencia mínima de 125hp, motor turbo diesel, ano não inferior a 2010, em perfeito estado de conservação, sem motorista, sem combustível. (Um veículo – a ser contratado por até 12 meses, QUANDO necessário).	Hora	2880	R\$ 95,00	R\$ 273.600,00
7	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TOCO HIDROJATO: motor diesel de 280 cv ou superior, ano não inferior 2012, em perfeito estado de conservação, sem motorista, sem combustível. (Um veículo – a ser contratado por até 12 meses, QUANDO necessário).	Mês	12	R\$ 19.100,00	R\$ 229.200,00
8	TRATOR DE PNEU COM GRADE: Com potencia mínima de 78cv, ano não inferior 2012 em perfeito estado de conservação, sem motorista, sem combustível. (Um veículo – a ser contratado por até 12 meses, QUANDO necessário).	Hora	2880	R\$ 74,00	R\$ 213.120,00
9	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4: carroceria de madeira ou ferro, com capacidade mínima de 3500 kg, em perfeito estado de conservação sem motorista e sem combustível. (seis veículos – a serem contratados por até 12 meses cada, QUANDO necessário).	Mês	72	R\$ 7.900,00	R\$ 568.800,00
10	CAMINHÃO BASCULANTE TRUK: com potencia mínima de 286cv, motor diesel, ano não inferior a 2012, em perfeito estado de conservação, sem motorista, sem combustível. (Um veículo – a ser contratado por até 12 meses, QUANDO necessário).	Mês	12	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
11	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS: de no mínimo 125 cilindradas, ano de fabricação 2012 ou superior, sem motorista, sem combustível. (Oito veículos – a serem contratados por até 12 meses cada, QUANDO necessário).	Mês	96	R\$ 990,00	R\$ 95.040,00
12	LOCAÇÃO DE CARRO DE PASSEIO: 04 portas, capacidade 05 ocupantes, Ano de fabricação/modelo não inferior a 2012, em bom estado de conservação, sem motorista, sem combustível. (Nove veículos – a serem contratados por até 12 meses cada, QUANDO necessário).	Mês	108	R\$ 4.300,00	R\$ 464.400,00
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE: executiva 4x4, 04 portas, capacidade 05 ocupantes, Ano de fabricação/modelo não inferior a 2012, sem motorista, sem combustível. (Cinco veículos – a serem contratados por até 12 meses cada, QUANDO necessário).	Mês	60	R\$ 8.500,00	R\$ 510.000,00
14	MICRO ÔNIBUS: Micro-ônibus com no mínimo 24 lugares, ano não inferior 2012, equipados com	Mês	36	R\$ 15.600,00	R\$ 561.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



todos os equipamentos exigidos pelo DETRAN/PA, sem motorista, sem combustível. (Três veículos – a serem contratados por até 12 meses cada, QUANDO necessário).				
--	--	--	--	--

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o **Município de Baião/PA – Prefeitura Municipal**.

2.1.1 Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP de acordo com o Decreto 7.892/2013, em especial seu Art. 5º, e ainda o seguinte:

2.1.1.1 Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos prestadores de serviços, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

2.1.1.2 Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

2.1.1.3 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor designado, nos termos da art.67 da lei nº. 8.666/93;

2.1.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos serviços que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

2.1.1.5 Relacionar-se com a empresa exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada;

2.1.1.6 Assegurar-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado de forma a garantir que os mesmos continuem mais vantajosos.

2.1.1.7 Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

2.1.1.8 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem ônus para o Município de Baião/PA – Prefeitura Municipal, se a prestação dos serviços estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

2.1.2 Caberá ao Órgão Participante o cumprimento do Decreto 7.892 de 23/ 01/2013, em especial seu Art. 6º, inclusive, indicar o gestor do contrato, ao qual além das atribuições previstas no Termo de Referência e no art. 67 da Lei nº 8.666/93, compete:

2.1.2.1 Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do prestador de serviço, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

2.1.2.2 Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2.1.2.3 Zelar, após receber a indicação do prestador de serviço, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

2.1.2.4 Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do prestador de serviço em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à execução do objeto contratado e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho ou assinar o contrato;

2.1.2.5 Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do prestador de serviço e respectivos preços a serem praticados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01		

3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação na imprensa oficial.

4. CONTRATAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A contratação do (s) licitante(s) vencedor (es) será processada e gerenciada pelo órgão interessado, sendo sempre respeitados os quantitativos máximos e o ordem de classificação, devendo esta ocorrer respeitando as regras estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4.2. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não assinar o contrato ou documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias uteis contados de sua convocação, a Administração convocará o licitante classificado em segundo lugar e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicando aos faltosos às penalidades cabíveis.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta do órgão gestor da Ata de Registro de Preço, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal n.º 7.892/2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

5.2. As aquisições por órgãos ou entidades “não participantes” não poderão exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A eventual prestação dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão Presencial (SRP) n°. 004/2018-CPL/PMB/ADM e seus anexos, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar desta ATA, no que não o contrarie.

7. DO FORO

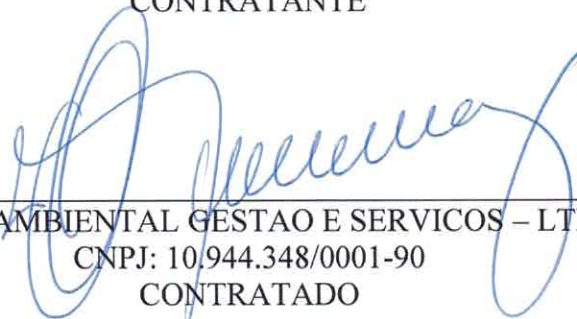
7.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata, serão dirimidas no Foro da Comarca de Baião/Pará, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data.



MUNICÍPIO DE BAIÃO
C.N.P.J. n° 05.425.871/0001-70
JADIR NOGUEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Baião/PA

CONTRATANTE



NORTE AMBIENTAL GESTAO E SERVICOS – LTDA
CNPJ: 10.944.348/0001-90
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____